



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 490 /2021

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 07/06/2021

ASSUNTO: Edital de Atribuição – Suporte Pedagógico

PÚBLICO ALVO: Escolas Estaduais de Americana e Diretorias de Ensino de SP

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

### **Edital de Atribuição de Vaga – Suporte Pedagógico**

O Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução Seduc 81/2020, que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:

01 (um) cargo vago de Diretor de Escola, na EE. Prof. Ulisses de Oliveira Valente em Santa Bárbara D'Oeste

**Data:** 11/06/2021

**Hora:** 09h

**Local:** Sede da Diretoria de Ensino de Americana, localizada à Rua Duque de Caxias, 600, Bairro Vila Santa Catarina - Americana/SP

Nos termos desta resolução na sessão de atribuição o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de Identidade
- b) Termo de anuência expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada.
- c) O candidato que acumula deverá declarar o acúmulo no ato da atribuição e apresentar o horário de trabalho do outro cargo, a fim de comprovar a compatibilidade de horários e carga horária de trabalho (artigo 19 do Decreto nº 53.037/2008).

d) Declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).

Sendo expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: por procuração de qualquer espécie e ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo, observando-se que a prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto nº 65.384, de 17/12/2020 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH nº 156/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

Comunicamos a adoção de medidas para prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID-19) estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções da SEDUC, sendo eles: uso obrigatório de máscara, distanciamento físico e outros protocolos obrigatórios de saúde/segurança.

Atenciosamente,

#### **RESPONSÁVEIS:**

Adneia de Negri Bello  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

Selma Marli Trivellato  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
SUPERVISÃO